

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 304 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9225 - <https://www.justica.gov.br>

Notificação nº [REDACTED]/2022/CONARE\_em\_prod/CONARE/DEMIG/SENAJUS

Processo nº [REDACTED]

Interessado: [REDACTED]

**NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REFÚGIO****1. Notificação:**

Prezado(a) Sr(a),

**TEMOS O PRAZER DE INFORMAR QUE SEU PEDIDO DE REFÚGIO FOI ACEITO PELO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS E QUE VOCÊ FOI RECONHECIDO(A) COMO REFUGIADO(A) PELO BRASIL.**

Agora você precisa fazer o seu registro na Polícia Federal como refugiado(a) reconhecido(a).

Abaixo seguem os dados que constarão no seu registro. Mais à frente, no item 2 deste documento, você pode ler orientações sobre como fazer o registro.

Nome: [REDACTED]

País de nacionalidade: **VENEZUELA**

Data de nascimento: **1/06/1991**

Filiação 1: **LUIS RAYÓN ARTEAGA**

Filiação 2: **LUZILADORA FERNANDEZ**

Data do deferimento: 28 de abril de 2022, durante a 161ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare)

**2. Orientações sobre registro na Polícia Federal:**

Agora que você é um(a) refugiado(a) reconhecido(a) no Brasil, você deve fazer seu registro na Polícia Federal. Para conseguir o registro, faça o seguinte:

1. Verifique todas as informações das etapas do serviço "Registrar-se como estrangeiro no Brasil", disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>.
2. Clique em "iniciar", e escolha a opção "registro de imigrante reconhecido como refugiado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare)". Ela te levará para o formulário que precisa ser preenchido para submeter o seu pedido de registro à Polícia Federal.
3. A documentação necessária pode ser consultada no "CHECKLIST – REGISTRO DE IMIGRANTE RECONHECIDO COMO REFUGIADO PELO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE" disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-reconhecido-como-refugiado-pelo-comite-nacional-para-os-refugiados-conare>.

